

Estudo Técnico Preliminar 24/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 50500.090317/2021-08

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente trata da contratação de empresa especializada na prestação de suporte e serviços digitais, compreendendo fornecimento de serviços para plataformas digitais utilizada na ANTT para apoio à área de edição de conteúdo, arquitetura da informação, layout e comunicação em plataformas digitais, sob demanda, com objetivo de dar publicidade às informações oficiais e intensificação do relacionamento junto à sociedade.

2.2 Criada pela Lei nº 10.233, a Agência Nacional de Transportes Terrestres é uma autarquia sob regime especial, que tem sede e foro no Distrito Federal, e está presente em todo o território nacional por meio das Unidades Regionais e Postos de Fiscalização.

2.3 Tem por finalidade regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros, visando garantir a movimentação de pessoas e bens, harmonizar os interesses dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, preservado o interesse público, arbitrar conflitos de interesses e impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração contra a ordem econômica.

2.4 Por ser uma entidade com alcance nacional, se faz necessária uma maior comunicação entre sua sede e suas unidades regionais bem como Postos de Fiscalização, visando sempre uma prestação de serviço mais eficiente para a sociedade. Devido essa descentralização de seus pontos de apoio, os serviços digitais tornam-se o principal meio de comunicação interna da ANTT, bem como eventual apoio a área de comunicação, visando trazer a sociedade o que internamente vem sendo feito na ANTT.

2.5 Sendo os serviços disponibilizados pela ANTT o seu principal canal de comunicação digital, torna-se essencial o estabelecimento de pontes entre esse ambiente e o ambiente interno da entidade, que entreguem neste ambiente todos os dados, indicadores e informações estratégicas para que os colaboradores possam atuar de forma rápida na resolução das demandas que chegam por outros meios de comunicação, tendo maior interação entre as áreas/departamentos e localidades que a ANTT está estabelecida.

2.6 É necessário obter uma solução que reduza riscos e vulnerabilidades com o melhor custo-benefício para a ANTT, englobando o serviço de suporte, o acesso a atualizações e pacotes de correções e apoio a informação, trazendo uma comunicação interna eficiente e gere aderência dos seus usuários. Hoje a ANTT conta com aproximadamente 1500 servidores, dos quais utilizam os serviços digitais como principal meio de comunicação dentro da instituição.

2.7 O objetivo da contratação é o atendimento de demandas da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT relacionadas a publicidade das informações oficiais da ANTT. Assim, faz-se necessária a contratação de serviços de gestão e manutenção plataformas digitais utilizada na ANTT, que hoje são as principais ferramentas da área de comunicação da Agência para dar publicidade às informações oficiais e intensificar o seu relacionamento junto à sociedade.

2.8 A contratação encontra amparo no Plano Estratégico Institucional, no âmbito do Objetivo Estratégico nº 11 - Ampliar interação com o mercado regulado, usuários e demais partes interessadas, cuja iniciativa estratégica é a Implementação da Política de Comunicação da ANTT.

2.9 A previsão orçamentária foi incluída no item I.2 do Plano de Contratações Anual, referente ao exercício de 2023 – PCA 2023, aprovado nos termos da Deliberação nº 172, de 10 de maio de 2022.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Especial de Comunicação - Aescom	Luís Alberto de Aquino Agra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente contratação deverá ser realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, em observância ao § 1º do Art. 9º do Decreto nº 7.174/2010 e § 1º do Art. 1º do Decreto nº 10.024/2019, devido ao fato de que os serviços são considerados comuns, conforme as características previstas no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

4.2 Nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, trata-se de serviço de natureza contínua, por demanda, em função de sua essencialidade, visando atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção pode comprometer o cumprimento da missão institucional.

4.3 Os serviços objeto desta contratação serão realizados na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme art. 6º, inc. VIII, da Lei nº 8.666/1993. Tal regime de execução se dá pela impossibilidade de prever com exatidão os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Sendo assim, os quantitativos estabelecidos nos documentos que irão compor o instrumento convocatório são meramente estimativos, devendo ser executados à medida da necessidade e conveniência da ANTT, respeitado o valor contratual fixado.

4.4 Os serviços contratados deverão observar, no que couber, as regras e diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração Pública Federal.

4.5 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4.6 A contratada deverá disponibilizar os profissionais necessários e que possuam conhecimento técnico e operacional dos serviços a serem executados, com grau de escolaridade e a experiência compatível com as atividades a serem exercidas, e em conformidade com as normas e determinações em vigor.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A contratação proposta tem foco na prestação de suporte e serviços digitais, compreendendo fornecimento de serviços para plataformas digitais utilizada na ANTT para apoio à área de edição de conteúdo, arquitetura da informação, layout e comunicação em plataformas digitais, sob demanda, com objetivo de dar publicidade às informações oficiais e intensificação do relacionamento junto à sociedade.

5.2 Quando da realização da pesquisa de mercado, optamos pelo preceituado no Art.2º da IN N°5, 2014 do MPOG em seu inciso II, que preceitua:

Art. 2º pesquisa de preços será realizada mediante utilização dos seguintes parâmetros: (Alterado pela Instrução Normativa n° 3, de 20 de abril de 2017)

(...)

II Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento oitenta) dias anteriores data da pesquisa de preços; (Alterado pela Instrução Normativa n° 3, de 20 de abril de 2017)

(...)

5.3 Desta feita, acredita-se ser o caminho mais adequado para representar a realidade do mercado de terceirização na Administração Pública, uma vez que os entes que compõem a também passaram por procedimento similar e careceram de estrutura balizadora para justificar os dados apresentados.

5.4 Foram consideradas diferentes fontes, analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Assim, foram utilizados como referências as licitações abaixo descritas: INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - PREGÃO ELETRÔNICO 108/2021 / SESC - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022 / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022.

5.5 A fim de complementar o levantamento de mercado, foi realizada pesquisa de fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, que retornaram as seguintes propostas:

EMPRESA	CNPJ
SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	04.744.134/0001-78
SEA Tecnologia LTDA	05.741.114/0001-06
BIZ SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	26.115.249/0001-36

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo abrange a prestação de suporte e serviços digitais, compreendendo fornecimento de serviços para plataformas digitais utilizada na ANTT para apoio à área de edição de conteúdo, arquitetura da informação, layout e comunicação em plataformas digitais, sob demanda, com objetivo de dar publicidade às informações oficiais e intensificação do relacionamento junto à sociedade, conforme especificações previstas nesse Termo de Referência e seus Anexos.

6.2 As quantidades e serviços deverão obedecer às definições da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	CATSER	Quantidade
------	-----------	---------	--------	------------

1	Suporte, serviços digitais e gestão de conteúdo nas plataformas digitais da ANTT	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	1270
2	Serviço de Arquitetura de Conteúdo em Plataformas digitais	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	20
3	Serviço Arquitetura de Participação de conteúdo em aplicações digitais	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	20
4	Serviço de Avaliação e Definição da experiência dos usuários	UMS - Unidade de Medida de Serviço	22870	20
5	Projeto de Interface Gráfica com interface Adaptativa de Conteúdo em plataformas digitais	UMS - Unidade de Medida de Serviço	15601	20
6	Serviço de Criação do Design da Informação e das Arquiteturas em plataformas digitais	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	265
7	Criação, customização, adaptação e evolução da solução contratada	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	266
8	Alteração, criação e transferência de conteúdo Web	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	100
9	Serviço de apoio ao setor de comunicação sob demanda	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	2690
10	Treinamentos	UMS - Unidade de Medida de Serviço	21172	97

6.3 Os quantitativos expostos acima representam a quantidade estimada de UMS - Unidades de Medida de Serviço para os serviços, sem garantia de contratação mínima, que poderão ser contratados conforme a necessidade da CONTRATANTE.

6.4 A efetiva determinação do quantitativo de UMS e das demais condições de alocação e prestação dos serviços se dará mediante OS emitida pela ANTT, de acordo com a demanda dos serviços e baseado no catálogo de serviços e atividades;

6.5 A estimativa prevista acima leva em consideração um estudo prévio realizado pela ANTT para definição do quantitativo de UMS's para prestação de serviços digitais, sendo considerado o parque tecnológico disposto hoje na ANTT (quantitativo de instalações de servidores Liferay Community Edition 7.3 ou superior).

6.6 Os serviços demandados por UMS's foram estimados baseando-se em planejamentos de projetos como por exemplo, a Solução de Apoio à Gestão de Pessoas, tendo como intuito centralizar e estruturar os dados e informações sobre a força de trabalho da ANTT, novos projetos, entregas e serviços a sociedade, tornando-se para a ANTT a principal ferramenta de auxílio no gerenciamento estratégico das pessoas e disponibilização de informação sobre suas atividades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades e serviços deverão obedecer às definições da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	CATSER	Quantidade
1	Suporte, serviços digitais e gestão de conteúdo nas plataformas digitais da ANTT	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	1270
2	Serviço de Arquitetura de Conteúdo em Plataformas digitais	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	20
3	Serviço Arquitetura de Participação de conteúdo em aplicações digitais	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	20
4	Serviço de Avaliação e Definição da experiência dos usuários	UMS - Unidade de Medida de Serviço	22870	20
5	Projeto de Interface Gráfica com interface Adaptativa de Conteúdo em plataformas digitais	UMS - Unidade de Medida de Serviço	15601	20
6	Serviço de Criação do Design da Informação e das Arquiteturas em plataformas digitais	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	265
7	Criação, customização, adaptação e evolução da solução contratada	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	266
8	Alteração, criação e transferência de conteúdo Web	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	100
9	Serviço de apoio ao setor de comunicação sob demanda	UMS - Unidade de Medida de Serviço	24988	2690
10	Treinamentos	UMS - Unidade de Medida de Serviço	21172	97

7.2 Os quantitativos expostos acima representam a quantidade estimada de UMS - Unidades de Medida de Serviço para os serviços, sem garantia de contratação mínima, que poderão ser contratados conforme a necessidade da CONTRATANTE.

7.3 A efetiva determinação do quantitativo de UMS e das demais condições de alocação e prestação dos serviços se dará mediante OS emitida pela ANTT, de acordo com a demanda dos serviços e baseado no catálogo de serviços e atividades;

7.4 A estimativa prevista abaixo leva em consideração um estudo prévio realizado pela ANTT para definição do quantitativo de UMS's para prestação de suporte e serviços digitais, sendo considerado o parque tecnológico disposto hoje na ANTT (quantitativo de instalações de servidores Liferay Community Edition 7.3 ou superior);

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.640.192,00

8.1 A fim de subsidiar o processo de contratação de empresa especializada na prestação de suporte e serviços digitais, compreendendo fornecimento de serviços para plataformas digitais utilizadas na ANTT para apoio à área de edição de conteúdo, arquitetura da informação, layout e comunicação em plataformas digitais, sob demanda, com objetivo de dar publicidade às informações oficiais e intensificação do relacionamento junto à sociedade.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

8.2 Em consonância às recomendações da norma supracitada, foram consideradas diferentes fontes, analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Assim, foram utilizados como referências as licitações abaixo descritas: INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - PREGÃO ELETRÔNICO 108/2021 / SESC - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022 / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022.

8.3 A fim de complementar o levantamento de mercado, foi realizada pesquisa de fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, para 6 (seis) empresas, sendo:

EMPRESA	CNPJ
---------	------

WiseIT Sistemas e Informática LTDA	05.795.607/0001-29
GO CHANGE SOLUTIONS	33.813.629/0001-00
SEA Tecnologia LTDA	05.741.114/0001-06
BIZ SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	26.115.249/0001-36
CENTRAL IT	07.171.299/0001-96
SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	04.744.134/0001-78

8.4 A solicitação retornou em 3 (três) propostas técnicas das empresas: (1) SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA; (2) SEA Tecnologia LTDA e (3) BIZ SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

	EMPRESA	CNPJ
A	SEA Tecnologia LTDA	05.741.114/0001-06
B	BIZ SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	26.115.249/0001-36
C	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	04.744.134/0001-78

8.5. Foi elaborado o Mapa Comparativo de Preços para definir valores balizadores a contratação.

Lote	Item	Descrição	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO POR FORNECEDOR		
			A	B	C
1	1	Suporte, serviços digitais e gestão de conteúdo nas plataformas digitais da ANTT	R\$340,00	R\$342,00	R\$350,00
	2	Serviço de Arquitetura de Conteúdo em Plataformas digitais	R\$340,00	R\$342,00	R\$350,00
	3	Serviço Arquitetura de Participação de conteúdo em aplicações digitais	R\$340,00	R\$342,00	R\$350,00
	4	Serviço de Avaliação e Definição da experiência dos usuários	R\$340,00	R\$342,00	R\$350,00
	5	Projeto de Interface Gráfica com interface Adaptativa de Conteúdo em plataformas digitais	R\$340,00	R\$342,00	R\$350,00
	6	Serviço de Criação do Design da Informação e das Arquiteturas em plataformas digitais	R\$340,00	R\$342,00	R\$350,00
	7	Criação, customização, adaptação e evolução da solução contratada	R\$340,00	R\$342,00	R\$350,00
	8	Alteração, criação e transferência de conteúdo Web	R\$340,00	R\$342,00	R\$350,00
	9	Serviço de apoio ao setor de comunicação sob demanda	R\$340,00	R\$342,00	R\$350,00

	10	Treinamentos	R\$340,00	R\$342,00	R\$350,00

8.6 A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a media dos preços encontrados.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	ESTIMATIVA	
					Preço Médio Unitário	Preço Total Anual
1	1	Suporte, serviços digitais e gestão de conteúdo nas plataformas digitais da ANTT	UMS – Unidade de Medida de Serviço	1392	R\$344,00	R\$4736.880,00
	2	Serviço de Arquitetura de Conteúdo em Plataformas digitais	UMS – Unidade de Medida de Serviço	20	R\$344,00	R\$6.880,00
	3	Serviço Arquitetura de Participação de conteúdo em aplicações digitais	UMS – Unidade de Medida de Serviço	20	R\$344,00	R\$6.880,00
	4	Serviço de Avaliação e Definição da experiência dos usuários	UMS – Unidade de Medida de Serviço	20	R\$344,00	R\$6.880,00
	5	Projeto de Interface Gráfica com interface Adaptativa de Conteúdo em plataformas digitais	UMS – Unidade de Medida de Serviço	20	R\$344,00	R\$6.880,00
	6	Serviço de Criação do Design da Informação e das Arquiteturas em plataformas digitais	UMS – Unidade de Medida de Serviço	265	R\$344,00	R\$91.160,00
	7	Criação, customização, adaptação e evolução da solução contratada	UMS – Unidade de Medida de Serviço	266	R\$344,00	R\$91.504,00
	8	Alteração, criação e transferência de conteúdo Web	UMS – Unidade de Medida de Serviço	100	R\$344,00	R\$34.400,00
	9	Serviço de apoio ao setor de comunicação sob demanda	UMS – Unidade de Medida de Serviço	2800	R\$344,00	R\$925.360,00
	10	Treinamentos	UMS – Unidade de Medida de Serviço	97	R\$344,00	R\$33.368,00
VALOR GLOBAL						R\$1.640.192,00

8.7 Desta forma, a Equipe de Contratações considerou que os valores refletem o valor de mercado e resultou no valor total estimado de **R\$ \$ 1.640.192,00** (Hum milhão, seiscentos e quarenta mil, cento e noventa e dois reais).

8.8. Período de realização da pesquisa de mercado: 01/08/2022 a 08/05/2023.

Fontes de cotação: Painel de Preços e fornecedor

Empresas consultadas: (1)SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA; (2) SEA Tecnologia LTDA e (3) BIZ SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Foram utilizados preços públicos e privados para referência atualizada de preço com mesmo objeto licitado no Painel de Preços (preço público): INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - PREGÃO ELETRÔNICO 108/2021 / SESC - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022 / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022.

As cotações foram realizadas por Letícia Araújo Silva Venson - Técnico em regulação, lotada na Assessoria Especial de Comunicação e Luis Alberto de Aquino Agra - Chefe da Assessoria Especial de Comunicação.

Buscas no portal Painel de Preços: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

Foram utilizados como requisitos de busca: Ano: 2021/2022 Nome do material (PDM): Plataforma Liferay.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Considerando o disposto no §1º do Artigo 23º da Lei 8666/93 onde as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem a perda da economia de escala, optou-se por questões técnicas por executar a licitação em um único lote, uma vez que um único fornecedor facilita a administração e gerenciamento dos serviços e pode vir a proporcionar economia de custos no fornecimento.

9.2 O objeto desta solução será executado em apenas um lote, já considerando a sistemática mais adequada para sua execução, sendo: Suporte, serviços digitais e gestão de conteúdo nas plataformas digitais da ANTT.

9.3 A contratação em Lote Único se mostraria mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade da Solução, haja vista que o gerenciamento permanece a cargo de uma gestão centralizada. Além disso, seria fundamental para a garantia da qualidade do serviço que fossem executados por um mesmo fornecedor, visando otimizar custos e reduzir o tempo de atendimento em caso de problemas.

9.4 A adjudicação a empresas distintas, além de aumentar seu custo administrativo, abriria margem para que as empresas deixassem de prestar o serviço contratado, alegando que a falha de um componente sob sua responsabilidade foi causada por falha de componente sob responsabilidade de outra contratada. De modo a impedir que esse cenário se torne realidade, comprometendo a disponibilidade de toda a solução a ser sustentada, considerou-se fundamental que os itens objeto da contratação fossem adjudicados a uma única licitante.

9.5 A contratação em Lote Único iria beneficiar o maior nível de controle de execução do objeto, maior interação entre as diferentes fases de execução dos serviços, diminuição da quantidade de servidores públicos a serem alocados para atividade de gestão e fiscalização, maior facilidade no cumprimento de cronograma estabelecido.

9.6 Destaca-se, ainda, a estimativa de ganho em economia de escala com a contratação por Lote Único, visto que as empresas certamente ofertariam menores valores visando abarcar um maior volume, podendo diferir no valor global, custos inerentes a operação própria e outros advindos da contratação, traduzindo-se em um menor custo da contratação.

9.7 Assim, considerando os prejuízos de ordem técnica e perda de economia de escala, caso se admitisse a adjudicação por item, entende-se pela viabilidade da contratação em Lote Único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não encontra-se nenhum contrato vigente, no âmbito da ANTT, cujo objeto é análogo ao pretendido por este processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Conforme estabelecido na Resolução nº 3000, de 28 de janeiro de 2009, cabe a Assessoria de Comunicação Social da ANTT, a elaboração e a execução do Plano de Comunicação da Agência.

11.2 A contratação encontra amparo no Plano Estratégico Institucional, no âmbito do Objetivo Estratégico nº 11 - Ampliar interação com o mercado regulado, usuários e demais partes interessadas, cuja iniciativa estratégica é a Implementação da Política de Comunicação da ANTT.

11.3 A previsão orçamentária foi incluída no item I.2 do Plano de Contratações Anual, referente ao exercício de 2023 – PCA 2023, aprovado nos termos da Deliberação nº 172, de 10 de maio de 2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A plataforma Liferay Community Edition 7.3 contempla todas as especificações técnicas necessárias para a disponibilização de serviços digitais, e para isso, se faz necessária a aquisição de novos serviços de suporte, realizado sob demanda, para assegurar a quantidade de acessos que se espera com a inovação dos serviços. Como resultado da presente contratação, esperam-se como benefícios diretos e indiretos:

- Melhoria de governança, riscos, desempenho, alinhamento estratégico, compliance e assuntos relacionados à TIC.
- Promoção da transparência das informações mantidas e produzidas pela ANTT;
- Melhoria da comunicação sobre os indicadores e resultados produzidos pelo órgão;
- Suporte e apoio de equipe com experiência em ferramentas de gestão de serviços on-line para garantir alta disponibilidade dos serviços digitais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não existem providências a serem adotadas previamente à contratação em análise.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverá a empresa contratada adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI nº 01/2010, de 1º de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 5/2017 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS ALBERTO DE AQUINO AGRA
CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - CATÁLOGO DE SERVIÇOS VERSAO FINAL.pdf (182.67 KB)

**Anexo I - ANEXO I - CATÁLOGO DE SERVIÇOS
VERSAO FINAL.pdf**

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COM CATÁLOGO DE SERVIÇOS

ITEM 1

1. Suporte, serviços digitais e gestão de conteúdo nas plataformas digitais da ANTT

- a) Para fins deste edital, entende-se como Suporte a prestação de serviços de correção e manutenção da plataforma Liferay Community Edition em sua versão **7.2** que é a atualmente utilizada pela ANTT, não obstante que versões superiores devam ser suportadas futuramente. Com a Suporte, está incluído, por um período de 12 meses:
- i) Estabilidade de longo prazo do software.
 - ii) Número de registro de incidentes: Ilimitado.
 - iii) Suporte via web: 8 x 5, 365 dias/ano.
 - iv) Tempo máximo de resposta: 1 dia útil.
 - v) Suporte via Telefone: 8 x 5, 365 dias/ano.
 - vi) Tempo máximo de resposta via telefone: 2 horas.
 - vii) Tempo máximo de resposta emergencial: 1 hora.
 - viii) Autorização de recebimento de upgrades regulares.
 - ix) Autorização de recebimento de patches e hotfixes;
 - x) Possibilidade de aplicação de Nível Mínimo de Serviço Exigido NMSE;
 - xi) Migração e atualização da ferramenta.

Suporte à plataforma digital										
Atividades	Entregáveis	Critérios de Complexidade	Baixa		Média x 1,5		Alta x 2		Atualização x 0,6	
			Faixa	UST's	Faixa	UST's	Faixa	UST's	Faixa	USTs
			Suporte, serviços digitais e gestão de conteúdo nas plataformas digitais da ANTT	Relatório de Atividades	Quantidade de máquinas instaladas	1-2	58	3	87	4

ITEM 2

2. Serviço de Arquitetura de Conteúdo em Plataformas digitais

- a) A aplicação deste serviço deverá ser adotada para apenas um item em específico. Desta forma, havendo mais de um item, então este serviço deverá ser contratado de forma recorrente, uma vez para cada item.
- b) Serão realizadas análises nas informações disponibilizadas pelo cliente ou produtos já em funcionamento para identificar estrutura e massa de informações necessárias ao desenvolvimento dos projetos.
- c) Podem ser realizadas as atividades: Realização de análise heurística, realização de análise de estatística de uso, realização de análise do inventário atual e métricas de conteúdo, realização de estudo de similares, realizar dinâmicas de Workshop, elaborar Fluxograma/ Fluxo de Navegação e realizar Briefing.
- d) Após a conclusão de todas as análises, serão propostas novas estruturas de navegação e categorização dos conteúdos, a fim de melhorar a usabilidade do sistema.
- e) Deverão ser entregue projeto de arquitetura da informação específica para o produto contratado (sistema), contendo a organização, hierarquia e categorização das informações levantada, entregues pelo cliente e avaliadas pela equipe.

Serviço de Arquitetura de Informação										
Atividades	Entregáveis	Critérios de Complexidade	Baixa		Média x 1,5		Alta x 2		Atualização x 0,6	
			Faixa	UST's	Faixa	UST's	Faixa	UST's	Faixa	UST's
Realizar Briefing	Ata de Reunião	Quantidade de entrevistas	1	12	2	18	3	24	-	0,6x Faixa
Realizar análise de inventário atual	Relatório de inventário atual	Quantidade de páginas	1 - 100	80	101 - 300	120	301 - 600	160	-	0,6x Faixa
Realizar análise estatística	Relatório estatístico	Quantidade de dados do Google Analytics	1 - 5	8	6 - 10	12	11 - 15	16	-	0,6x Faixa
Realizar análise de similares	Relatório de similares	Quantidade de sites analisados	1 - 2	3	3 - 4	4,5	5 - 6	6	-	0,6x Faixa
Realizar dinâmicas de Workshop	Relatório de Consolidação das Dinâmicas	Quantidade de dinâmicas	1	21	2	31,5	3	42	-	0,6x Faixa
Elaborar fluxograma/fluxo de navegação	Mapa de Navegação	Quantidade de páginas	1 - 100	31	101 - 300	46,5	301 - 600	62	-	0,6x Faixa

ITEM 3

3. Serviço Arquitetura de Participação de conteúdo em aplicações digitais

- a) Constitui este serviço a realização de levantamento das ações e iterações dos intervenientes responsáveis pelo uso, administração do conteúdo e gestão dos serviços, conforme levantados na arquitetura da informação e visando a implantação na ferramenta especificada neste Termo, conforme padrão da aplicação.
- b) A aplicação da arquitetura de participação deverá ser adotada para apenas um item em específico, como por exemplo um sistema, sendo contratada de forma recorrente, se assim for o caso.
- c) Podem ser realizadas as atividades: Levantamento do fluxo de trabalho atual, definição de perfis, definição de permissões e definição adequada para gestão e administração da ferramenta.
- d) Deverá ser entregue um documento contendo a descrição dos papéis e das configurações necessárias para uso, administração do conteúdo e gestão da solução, conforme levantado na Arquitetura da Informação.

Serviço de Arquitetura de Participação										
Atividades	Entregáveis	Critérios de Complexidade	Baixa		Média x 1,5		Alta x 2		Atualização x 0,6	
			Faixa	UST's	Faixa	UST's	Faixa	UST's	Faixa	UST's
Definir arquitetura organizacional	Relatório de Arquitetura de Participação	Quantidade de áreas/departamentos	1 - 20	15	21 - 40	22,5	41 - 50	30	-	0,6x Faixa
Definir papéis	Relatório de Arquitetura de Participação	Quantidade de papéis	1 - 5	25	6 - 10	37,5	11 - 15	50	-	0,6x Faixa
Definir fluxos de aprovação	Relatório de Arquitetura de Participação	Quantidade de fluxos	1	20	2	30	3	40	-	0,6x Faixa
Mapear AP definida com AI	Mapa Organizacional	Quantidade de páginas	1 - 100	40	101 - 300	60	301 - 600	80	-	0,6x Faixa

ITEM 4

4. Serviço de Avaliação e Definição da experiência dos usuários

a) Constitui este serviço a realização de identificar fatores visuais, culturais e cognitivos associados a interpretação e posicionamento atual das informações do cliente relacionadas a plataforma ou sistema. Esse posicionamento deve passar por uma comparação sistemática das informações levantadas e o público utilizador, visando levantar e alinhar as necessidades mais evidentes com os aspectos desejados para a apresentação da informação no projeto.

b) Podem ser realizadas as atividades: Pesquisa de campo, Entrevistas com usuários, Personas e user stories, Design de interação, criação de wireframes, criação de mapas e jornadas da experiência do usuário, e definir, acompanhar e otimizar métricas de sucesso.

c) Deverá ser entregue relatório com a análise de experiência do usuário no sistema atual ou similar, apresentando uma relação de pontos fortes e problemas identificados, que devem acompanhar sugestões a serem adotadas para o projeto da nova solução, sempre seguindo como parâmetro os padrões e possibilidade da ferramenta adotada.

d) Deverá ser entregue o resultado das dinâmicas realizadas para a avaliação e definição da experiência do usuário a ser observada e seguida no projeto gráfico.

Serviço de Avaliação e Definição da Experiência do Usuário											
Atividades	Entregáveis	Critérios de Complexidade	Baixa	Média x 1,5				Alta x2		Atualização x 0,6	
			Faixa	USTs	Faixa	USTs	Faixa	USTs	Faixa	USTs	
			Realizar pesquisa de campo	Relatório de resultado de pesquisa	Quantidade de entrevistados	1 - 5	25	6 - 10	37,5	11 - 15	50
Definir personas e user stories	Relatório de personas e User Stories	Quantidade de personas	1 - 5	40	6 - 10	60	11 - 15	80	-	0,6x Faixa	
Criar wireframes	Wireframe	Quantidade de telas	1	5	2	7,5	3	10	-	0,6x Faixa	
Realizar dinâmicas de jornada de experiência de usuário	Mapas e jornadas de experiência dos usuários	Quantidade de dinâmicas	1	25	2	37,5	3	50	-	0,6x Faixa	
Realizar testes de usuários	Relatório de resultado dos testes	Quantidade de testes aplicados	1	12	2	18	3	24	-	0,6x Faixa	

ITEM 5

5. Projeto de Interface Gráfica com interface Adaptativa de Conteúdo em plataformas digitais

a) Este serviço deverá constituir-se na composição dos elementos visuais de iteração, navegação e comunicação de forma a criar uma identidade visual para a nova solução.

b) Deverão ser entregues os wireframes que definem os principais modelos de disposição das informações, de acordo com quantidade disponível de UST's.

c) Deverá ser entregue, proposta da interface gráfica de acordo com os wireframes levantados, podendo esta ser revisada, até, no máximo 2 (duas) vezes.

d) Deverá ser entregue guia de estilo, contendo todas as medidas, fontes tipográficas e padrão cromático utilizados na proposta aprovada.

e) Este serviço deverá constituir-se também na composição dos elementos visuais de iteração, navegação e comunicação para computadores e dispositivos móveis do tipo Tablets ou Smartphones, de forma a criar uma identidade visual adaptativa para a solução.

f)Deverão ser entregues a quantidade de wireframes suficientes que comporte a quantidade de USTs para este item, contabilizados pelo catálogo de serviços.

g)Deverá ser entregue, proposta da interface gráfica de acordo com os wireframes levantados, podendo esta ser revisada, até, no máximo 2 (duas) vezes.

h)Deverá ser entregue guia de estilo, contendo todas as medidas, fontes tipográficas e padrão cromático utilizados na proposta aprovada.

i)Todas as definições de Design da Informação devem ser baseadas nos padrões W3C e WCAG, padrões internacionais de codificação e apresentação de conteúdo WEB, podendo ser utilizado também o padrão E-MAG.

Serviço de Projeto de Interface Gráfica com Interface Adaptativa										
Atividades	Entregáveis	Critérios de Complexidade	Baixa		Média x 1,5		Alta x 2		Atualização x 0,6	
			Faixa	USTs	Faixa	USTs	Faixa	USTs	Faixa	USTs
Criar proposta visual da interface	Tela estática	Quantidade de componentes	1 - 5	12	6 - 10	18	11 - 15	24	-	0,6x Faixa
Criar proposta visual da interface adaptativa	Tela estática	Quantidade de componentes	1 - 5	14	6 - 10	21	11 - 15	28	-	0,6x Faixa
Criar proposta visual de interface interativa	Arquivo. fig	Quantidade de interações	1 - 5	20	6 - 10	30	11 - 15	40	-	0,6x Faixa
Criar proposta visual de interface interativa adaptativa	Arquivo. fig	Quantidade de interações	1 - 5	22	6 - 10	33	11 - 15	44	-	0,6x Faixa
Especificar Guia de Estilos	Documento de Guia de Estilos	Quantidade de componentes	1 - 5	50	6 - 10	75	11 - 15	100	-	0,6x Faixa

ITEM 6

6.Serviço de Criação do Design da Informação e das Arquiteturas em plataformas digitais

a) Deverá ser criado o tema para aplicação na ferramenta, visando a implantação da interface gráfica da solução definidos na Arquitetura da informação de forma a se adaptarem aos computadores e dispositivos móveis do tipo Tablets ou Smartphones.

b) Deverá ser entregue o plugin contendo as estruturas de interface como HTML, CSS e Javascript que deverão atender as especificações do projeto de Design da Informação.

c) Deverá ser realizado as configurações necessárias nas páginas para funcionamento da solução de acordo com a quantidade de USTs estimadas.

d) Caso haja necessidade de alteração no comportamento funcional padrão dos aplicativos, isso será compreendido como um desenvolvimento.

e) O plug-in entregue deverá ser suportado, no mínimo, pelos seguintes browsers e suas versões:

- Microsoft Internet Explorer versão vigente da data da contratação;
- Mozilla Firefox Versão 20 ou superior;
- Google Chrome Versão 25 ou superior;

- Apple Safari versão 6 ou superior.

f) Deverá ser feita a aplicação de todas as políticas levantadas na Arquitetura de Participação para o uso, administração do conteúdo e gestão dos serviços, na plataforma especificada nos itens 1 e 2.

g) Para cada Implantação da Arquitetura de Participação, deverá ser definida uma organização, assim como seu escopo para o gerenciamento e compartilhamento das informações.

h) Deverão ser criadas as definições de papéis, permissões, grupos de usuários e aplicativos padrões que forem definidos na arquitetura da informação.

i) Deverá ser configurado o processo do fluxo de aprovação da informação, conforme definido na arquitetura de participação utilizando o fluxo padrão da ferramenta.

j) Caso haja necessidade de criação de processo de fluxo de aprovação da informação, isso será compreendido como um desenvolvimento.

Serviço de Implantação do Design e das Arquiteturas										
Atividades	Entregáveis	Critérios de Complexidade	Baixa		Média x 1,5		Alta x 2		Atualização x 0,6	
			Faixa	USTs	Faixa	USTs	Faixa	USTs	Faixa	USTs
Criar e configurar páginas	Arquivo .LAR	Quantidade de páginas	1 - 5	14	6 - 10	21	11 - 15	28	-	0,6x Faixa
Adicionar e configurar portlets	Arquivo.LAR	Quantidade de portlets	1 - 5	2	6 - 10	3	11 - 15	4	-	0,6x Faixa
Criar e configurar usuários	Arquivo .LAR	Quantidade de usuários (3 pessoas)	1 - 5	12	6 - 10	18	11 - 15	24	-	0,6x Faixa
Criar e configurar grupo	Arquivo .LAR	Quantidade de grupos	1 - 5	2	6 - 10	3	11 - 15	4	-	0,6x Faixa
Configurar permissão de grupo	Arquivo .LAR	Quantidade de permissões	1 - 5	2	6 - 10	3	11 - 15	4	-	0,6x Faixa
Criar papéis e permissões	Arquivo .LAR	Quantidade de papéis (Gestor de Agenda Global)	1 - 5	8	6 - 10	12	11 - 15	16	-	0,6x Faixa
Criar fluxo de aprovação	Arquivo .XML	Quantidade de regras	1 - 3	24	4 - 6	36	7 - 9	48	-	0,6x Faixa
Criar arquitetura de tema	Código fonte e Arquivo .WAR	Quantidade tipos de página	1 - 2	60	3 - 4	90	5 - 6	120	-	0,6x Faixa
Estilizar componentes específicos	Código fonte e Arquivo .WAR	Quantidade de componentes	1	35	2	52,5	3	70	-	0,6x Faixa
Criar campos de configuração no tema	Código fonte e Arquivo .WAR	Quantidade de campos	1 - 2	12	3 - 4	18	5 - 6	24	-	0,6x Faixa
Criar interação no tema	Código fonte e Arquivo .WAR	Quantidade de interações	1	35	2	52,5	3	70	-	0,6x Faixa
Criar media-query de responsividade	Código fonte e Arquivo .WAR	Quantidade de componentes	1 - 5	20	6 - 10	30	11 - 15	40	-	0,6x Faixa
Criar layout template	Código fonte e arquivo	Quantidade de layout	1	12	2	18	3	24	-	0,6x Faixa

Criar estrutura dinâmica de dados	Arquivo JSON	Quantidade de campos	1 - 5	6	6 - 10	9	11 - 15	12	-	0,6x Faixa
Criar modelo de exibição de conteúdo	Arquivo Freemarker ou Velocity	Quantidade de customizações (Ex: Javascript)	0	18	1	27	2	36	-	0,6x Faixa
Criar componente	Código fonte	Quantidade de componentes	1 - 2	20	3 - 4	30	5 - 6	40	-	0,6x Faixa

ITEM 7

7. Criação, customização, adaptação e evolução da solução contratada

a) Integrar sistemas corporativos web a nova solução por meio de portlets utilizando recursos de integrações como, por exemplo, webservices.

b) Criar, implantar, manter e evoluir portlets e outros componentes que possam ser utilizados na solução.

c) Criar, implantar manter e evoluir modelos de exibição de portlets (ADTs) que possam ser utilizados na solução.

d) A CONTRATADA deverá entregar o código fonte, o arquivo executável e demais componentes do portlet.

e) A Criação, Customização e Evolução de portlet deverá adotar as melhores práticas de desenvolvimento na referida ferramenta.

f) Atender a demanda da PORTARIA Nº 484, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Serviço de Criação, Adaptação e Evolução de Portlets										
Atividades	Entregáveis	Critérios de Complexidade	Baixa		Média x 1,5		Alta – x 2		Atualização – x 0,6	
			Faixa	USTs	Faixa	USTs	Faixa	USTs	Faixa	USTs
Criar ADT (Modelo de exibição de portlets)	Arquivo Freemarker ou Velocity	Quantidade de informações que não estão no contexto do publicador de conteúdo	0 - 1	16	2	24	3	32	-	0,6x Faixa
Criar web service Liferay	Código fonte e Arquivo .JAR	Quantidade de operações	1	60	2	90	3 - 4	120	-	0,6x Faixa
Criar plugin para consumir web service externo	Código fonte e Arquivo .JAR	Quantidade de recursos	1	90	2	135	3	180	-	0,6x Faixa
Customizar busca	Arquivo .LAR	Quantidade de facetas	1	24	2	36	3	48	-	0,6x Faixa
Criar visualização do portlet	Código fonte e Arquivo .JAR	Quantidade de recursos	1	32	2	48	3	64	-	0,6x Faixa
Criar API de configuração do portlet	Código fonte e Arquivo .JAR	Quantidade de APIs	1 - 2	36	2 - 3	54	5 - 6	72	-	0,6x Faixa
Criar preferência do portlet	Código fonte e Arquivo .JAR	Quantidade de preferências(entradas)	1 - 3	32	4 - 6	48	7 - 10	64	-	0,6x Faixa
Criar regras de negócio do portlet	Código fonte e Arquivo .JAR	Quantidade de regras	1 - 3	145	4 - 6	217,5	7 - 10	290	-	0,6x Faixa
Modificar arquivo ext.properties	Código fonte e Arquivo .JAR	Quantidade de configurações	1 - 3	16	4 - 6	24	7 - 10	32	-	0,6x Faixa

Modificar JSP nativo	Código fonte e Arquivo .JAR	Quantidade de modificações	1 - 3	36	4 - 6	54	7 - 10	72	-	0,6x Faixa
Modificar classe nativa	Código fonte e Arquivo .JAR	Quantidade de classes	1	36	2	54	3	72	-	0,6x Faixa
Criar integrações customizadas	Código fonte	Quantidade de integrações	1	90	2	135	3	180	-	0,6x Faixa
Criar endpoint	Código fonte e documentação técnica	Quantidade de endpoints	1 - 3	145	4 - 6	217,5	7 - 10	290	-	0,6x Faixa

ITEM 8

8. Alteração, criação e transferência de conteúdo Web

- a) Migração de conteúdo (imagens, arquivos, conteúdos textuais, etc) da plataforma atual de provimento de conteúdo para a plataforma Liferay Community Edition 7.3.
- b) Elaborar documentação técnica com subsídio à transferência de conhecimento e continuidade dos serviços.
- c) Possibilidade de desenvolvimento de aplicativos para automatização de migração do conteúdo de acordo com a fonte de dados solicitada pelo o CONTRATANTE.
- d) Possuir recurso capaz de importar conteúdos externos, tais como Word, Excel, PDF e XML e demais que existam na arquitetura tecnológica no CONTRATANTE, para a publicação através da solução de gestão de conteúdo, permitindo definir as regras de conversão do formato original para o formato padrão da solução.

Serviço de Migração de Conteúdo										
Atividades	Entregáveis	Critérios de Complexidade	Baixa		Média x 1,5		Alta x 2		Atualização x 0,6	
			Faixa	USTs	Faixa	USTs	Faixa	USTs	Faixa	USTs
Mapear migração	Mapa mental DE-PARA	Quantidade de páginas	1-100	90	101-200	135	201-300	180	-	0,6x Faixa
Migrar de forma automatizada	Relatório conteúdos migrados	Quantidade de conteúdos	1-1000	130	1001-2000	195	2001-3000	260	-	0,6x Faixa
Migrar manualmente		Quantidade de conteúdos	1-100	50	101-200	75	201-300	100	-	0,6x Faixa

ITEM 9

9. Serviço de apoio ao setor de comunicação sob demanda

- a) Serviços de apoio a comunicação
- b) Especialista de prevenção e gerenciamento de crises:
- c) Estratégia de comunicação - gerenciar, articular, documentar, acompanhar e entender plenamente as necessidades do ANTT-DF, com o objetivo de transformá-la em um Produto/Demanda ou Serviço especificado com qualidade. Deve garantir a qualidade técnica da entrega e a manutenção de todos os produtos e serviços executados no âmbito da contratação;
- d) Avaliação de percepção de imagem - Planejamento e elaboração de avaliação de percepção de imagem com os públicos de relacionamento, visando à identificação de assuntos sensíveis, tendências e percepções sobre a ANTT-DF;
- e) Mapa de influenciadores - Identificação e qualificação de jornalistas e outros formadores de opinião (como as lideranças locais) que influenciam as percepções do cidadão e produzem informações sobre a ANTT-DF;

- f) Diagnóstico e matriz estratégica - Levantamento de informações e análise dos ambientes e cenários internos e externos da ANTT-DF;
- g) Plano estratégico de ações de comunicação;
- h) Além disso, atendimento de demandas de comunicação da autarquia, elaboração de briefings e coletivas.
- i) Especialista de Ação de Relações Públicas Digitais:
- j) Planejamento de ações institucionais para relacionamento com públicos influenciadores em ambientes digitais.
- k) Elaboração de texto em língua portuguesa público externo das redes sociais, a partir de consultas a fontes oficiais (autoridades e/ou técnicos de órgãos públicos nas diversas esferas e poderes),
- l) Monitoramento de conteúdo em redes sociais
- m) Conteúdo multimídia para relacionamento em ambientes digitais
- n) Ações de relacionamento com públicos influenciadores em ambientes digitais.
- o) Especialista em Edição e Editoração de imagens e vídeos:
- p) Reportagem em vídeo (Vídeo release) - O vídeo e reportagem elaborado a partir de um briefing e pauta previamente aprovados. A edição do material bruto é feita a partir de um roteiro. Os personagens e profissionais envolvidos devem ceder o direito de uso de imagem e o direito autoral em arquivo texto. O custo deverá prever a equipe necessária para a produção do mesmo.
- q) Vídeo depoimento (para distribuição à imprensa e públicos influenciadores nas mídias digitais) - Vídeo para captação de um ou mais depoimentos sobre tema específico. Elaborado a partir de briefing e pauta previamente aprovados. A edição do material bruto é feita a partir de um roteiro aprovado pela ANTT-DF. Os personagens e profissionais envolvidos devem ceder o direito de uso de imagem e o direito autoral. O custo deverá prever a equipe necessária para a produção do mesmo.
- r) Podcast (para distribuição à imprensa e públicos influenciadores nas mídias sociais) - Captação e edição de áudio, a partir de um briefing e pauta previamente aprovados. O áudio poderá ser disponibilizado na internet ou enviado para emissoras de rádios.
- s) Banco de mídia - Criação, gerenciamento e armazenamento, por meio de sistema online, da produção de vídeos, fotografias e áudios.
- t) Especialista de Diagramação e Apresentação Eletrônica: Projeto editorial.
- u) Especialista em Atendimento: Atendimento à imprensa e demais atividades da ASCOM da ANTT-DF.
- v) Especialista para atender a demanda da PORTARIA Nº 484, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Serviço de apoio ao setor de Comunicação Sob demanda										
Atividades	Entregáveis	Critérios de Complexidade	Baixa		Média – Baixa x 1,5		Alta – Baixa x 2		Atualização – Baixa x 0,6	
			Faixa	USTs	Faixa	USTs	Faixa	USTs	Faixa	USTs
Realizar análise e proposta de publicação	Relatório de proposta de alterações nos conteúdos	Quantidade de conteúdos	1-50	130	51-100	195	101-150	260	-	0,6x Faixa
Alterar conteúdo	Relatório de conteúdos alterados	Quantidade de conteúdos	1-50	60	51-100	90	101-150	120	-	0,6x Faixa
Prevenção e Gerenciamento de Crises	Garantir a qualidade técnica da entrega e a manutenção de todos os produtos e serviços	Quantidade de relatórios gerenciais	1-3	182	4-8	273	9-12	364		110
Relações Públicas Digitais	Conteúdo multimídia para relacionamento em ambientes digitais	Quantidade de conteúdos de multimídia	1-3	182	4-8	273	9-12	364		110

Edição e criação de vídeos e imagens	Banco de mídia - Criação, gerenciamento e armazenamento, por meio de sistema online	Quantidade de conteúdos digitais	1-20	80	21-40	120	41-60	160		48
Publicação e edição do portal	Diagramação de apresentações eletrônicas	Quantidade de conteúdos	1-3	158	4-8	237	9-15	316		95
Atendimento à imprensa	Relatórios de atendimento	Quantidade de atendimentos	1-10	71	11-20	107	21-30	142		43
Monitoramento de redes sociais	Relatórios de informações monitoradas nas redes sociais	Quantidade de relatórios	1-2	182	3-4	273	5-6	364		110

ITEM 10

10. Treinamentos

Treinamento em fundamentos de utilização da Plataforma Liferay, por aluno.

Este treinamento será destinado a todos os usuários da plataforma Liferay e deverá contemplar, com carga horária mínima de 16 horas:

visão geral do Liferay;
gerenciamento de usuários;
produção de conteúdos;
workflow;
perfis e permissões.

Treinamento em gerenciamento de conteúdo na Plataforma Liferay, por aluno.

Este treinamento será destinado aos responsáveis pelo gerenciamento de conteúdo, com conhecimento da utilização da Plataforma Liferay; e deverá contemplar, com carga horária mínima de 16 horas

criação de conteúdo básico;
application display templates e staging;
versionamento do site; e
criação de processo ou fluxo para publicação de conteúdo.

Treinamento em desenvolvimento básico na Plataforma Liferay, por aluno.

Este treinamento será destinado aos desenvolvedores com experiência em desenvolvimento com Java e Servlets; e deverá contemplar, com carga horária mínima de 16 horas:

fundamentos necessários para a construção de plug-ins no Liferay
conceitos primordiais sobre o desenvolvimento de portlets;
cUMSomizar a plataforma através de Hooks, Ext plugins, Layouts e Temas;
introdução ao Service Builder, para utilização de APIs;
utilização de ADT (Application Display Templates), funcionalidade do Liferay que permite personalizar a exibição de sua aplicação.

Treinamento em administração de sistemas na Plataforma Liferay, por aluno.

Este treinamento será destinado aos administradores do sistema e configuração da infraestrutura, com conhecimento dos fundamentos de utilização da plataforma Liferay; e deverá contemplar, com carga horária mínima de 16 horas:

configurar e preparar a implantação do Liferay;
explorar as ferramentas necessárias para melhorar o desempenho do portal;
cUMSering e gerenciamento de plugins.

Treinamento em criação de temas na Plataforma Liferay, por aluno.

Este treinamento será destinado aos profissionais responsáveis pela personalização da aparência do Liferay, com experiência em gerenciamento de conteúdo, desenvolvimento em HTML e CSS; e deverá contemplar, com carga horária mínima de 8 horas:

organização e código de um tema;
bootstrap através do AlloyUI;
configurações de variáveis no tema;

modificação de página e construção de um layout responsivo;

Treinamento em desenvolvimento avançado na Plataforma Liferay, por aluno.

Este treinamento será destinado aos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento da plataforma Liferay, com experiência em desenvolvimento Java e Servlets; e deverá contemplar, com carga horária mínima de 24 horas, fundamentos avançados para desenvolvimentos no Portal Liferay, dentre eles:

- fundamentos avançados para desenvolvimentos no Portal Liferay;
- desenvolvimento de APIs privadas, utilizando Service Builder, com criação, consulta, atualização e exclusão;
- desenvolvimento de aplicativos para mobile, utilizando o Liferay Screens;
- desenvolvimento de aplicativos para mobile, utilizando o Liferay Mobile SDK; e
- desenvolvimento de APIs REST, utilizando Service Builde

Treinamentos										
Atividades	Entregáveis	Critérios de Complexidade	Baixa		Média – Baixa x 1,5		Alta – Baixa x 2		Atualização – Baixa x 0,6	
			Faixa	UMSs	Faixa	UMSs	Faixa	UMSs	Faixa	UMSs
Treinamento em fundamentos de utilização da Plataforma Liferay	Lista de Presença	Quantidade de alunos	1-2	28	3-4	42	5-6	56	-	0,6x Faixa
Treinamento em gerenciamento de conteúdo na Plataforma Liferay	Lista de Presença	Quantidade de alunos	1-2	32	3-4	48	5-6	64	-	0,6x Faixa
Treinamento em desenvolvimento básico na Plataforma Liferay	Lista de Presença	Quantidade de alunos	1-2	97	3-4	145,5	5-6	194		0,6x Faixa
Treinamento em administração de sistemas na Plataforma Liferay	Lista de Presença	Quantidade de alunos	1-2	75	3-4	112,5	5-6	150		0,6x Faixa
Treinamento em criação de temas na Plataforma Liferay	Lista de Presença	Quantidade de alunos	1-2	65	3-4	97,5	5-6	130		0,6x Faixa
Treinamento em desenvolvimento avançado na Plataforma Liferay	Lista de Presença	Quantidade de alunos	1-2	97	3-4	145,5	5-6	194		0,6x Faixa